



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 071, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Designa extraordinariamente a defensora pública Elisabete Aparecida Arruda Silva.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **ELISABETE APARECIDA ARRUDA SILVA**, sem prejuízo das suas atividades ordinárias, para realizar atividade de inspeção do CENSE Santo Antônio da Platina, referente ao ano de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0712023DesignacaoextraordinariaElisabete.InspecaoCENSE.20.935.0564.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 24/08/2023 17:42.

Inserido ao protocolo **20.935.056-4** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 24/08/2023 15:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8f40ec35520fc7b88dc33bf0ece35bd1.